



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 250/2024

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° **197/2023** de prestação de serviços que entre si fazem a **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA** e a empresa **SUPER ESTAGIOS LTDA.**

A **CONTRATANTE**, Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro, CEP 36.013-020, inscrita no CNPJ n° 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, neste ato representada pelo seu representante legal, abaixo assinado, e a **CONTRATANTE** a empresa **SUPER ESTÁGIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.320.576/0001-52, situada na Rua Copaíba Lote; Nº 01; Torre B, Sala 1306; Bairro Taguatinga Sul, Brasília – DF, CEP: 72020-016, neste ato representada por seu representante legal, abaixo assinado, em conformidade com a Lei 13.303/2016 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, conforme justificativa nas página 867/870 e deliberação da Diretoria Executiva na página 890, constantes do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/23, Processo Eletrônico nº 4314/2023, firmam o presente aditivo conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo contratual previsto na cláusula quinta do **Contrato nº 197/2023 será aditado por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 29 de dezembro de 2024 a 29 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Este instrumento acresce ao contrato original o valor estimado de R\$ 865.903,32 (oitocentos e sessenta e cinco mil novecentos e três reais e trinta e dois centavos).

Companhia de Saneamento Municipal – Cesama Avenida Barão do Rio Branco, 1843/10º andar - Centro CEP: 36.013-020 | Juiz de Fora - MG | Telefone: (32) 3692-9200





CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as de	mais cláusula	as do contra	o original	que não	foram	alteradas	por
este instrumento.							

Juiz de Fora, de	de 20
Júlio César Teixeira Diretor Presidente – CESAMA	José Aroldo Silveira de Almeida SUPER ESTÁGIOS LTDA
Testemunhas: 1)	2)